

REGRAS DO CONCURSO GLOBAL
“Concurso de Ilustração Sua Night City - Cyberpunk 2077”

CLÁUSULA PRIMEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento (doravante: “**Regras**”) descreve os termos e condições do “Concurso de Ilustração Sua Night City - Cyberpunk 2077” (doravante: “**Concurso**”).
2. Convidamos você (denominaremos você a seguir também como o “**Concorrente**”) a criar um desenho original de um personagem inspirado em Cyberpunk 2077, em particular em Night City e no personagem principal V (doravante: “**Ilustração**”). A Ilustração deve ser criada com base no esboço da jaqueta de V fornecido por nós (doravante: “**Esboço**”).
3. Você pode enviar apenas uma Ilustração.
4. Você deve nos enviar a Ilustração na forma de uma imagem gráfica, usando o correio eletrônico. Você pode encontrar requisitos detalhados para a ilustração e o processo de envio na cláusula quarta.
5. Os Prêmios serão concedidos a três Concorrentes que criarem as Ilustrações mais criativas e originais, enviarem elas para nós durante o Período do Concurso e apresentarem todas as demais informações necessárias detalhadas na cláusula sexta (doravante: “**Ganhadores**”).
6. As Ilustrações ganhadoras serão exibidas em nossas contas de mídia social especificadas na cláusula quinta.
7. O Concurso é organizado por CD PROJEKT S.A., sociedade com sede em Varsóvia (código postal: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de empresários do Registro Judicial Nacional, conforme mantido pelo Juízo Distrital da Cidade Capital de Varsóvia em Varsóvia, 13º Departamento Comercial do Registro Judicial Nacional, KRS N° 0000006865, NIP (identificação de contribuinte N°): 734-28-67-148, capital integralizado de 96.120.000,00 PLN, doravante: “**nós**” ou a “**Organizadora**”).
8. O Concurso é organizado em colaboração com a Wacom Europe GmbH, a qual será doravante denominada “**Parceira**”. A Parceira fornece alguns dos Prêmios para o Concurso.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONCORRENTES

1. Você pode participar no Concurso se você tiver ao menos 18 anos de idade no dia da inscrição no Concurso e você tiver plena capacidade jurídica, ou seja, você puder celebrar transações jurídicas independentemente, inclusive contratos vinculantes, em conformidade com sua lei local.
2. Você não pode participar do Concurso se você for empregado ou sócio empresarial próximo da Organizadora ou da Parceira, ou de suas coligadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou um membro da família imediata de tal pessoa.
3. Todas as informações fornecidas pelos Concorrentes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, porém, podem ser necessárias para participação no Concurso e no caso dos Ganhadores - também a fim de receber os Prêmios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso começa em 1º de setembro de 2020 e termina em 6 de outubro de 2020, às 23:59 CEST (“**Período do Concurso**”).
2. Os Ganhadores serão anunciados publicamente até 31 de outubro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA: ENVIOS

1. A fim de participar do Concurso, deve ter um endereço de correio eletrônico e nos enviar sua Ilustração em conformidade com as Regras como descrito abaixo.
2. Toda Ilustração deve ser salva em formato .JPG e não deve exceder 15MB. A Ilustração que não atender a esses requisitos não será considerada para fins do Concurso.
3. A Ilustração deve atender aos seguintes requisitos técnicos:
 - a) A Ilustração deve ser criada com base no Esboço fornecido pela Organizadora – você pode encontrar o Esboço, junto com uma arte que mostra uma referência de postura, no seguinte URL: <https://www.cyberpunk.net/en/news/36071/>
 - b) O Esboço deve ser usado pelo Concorrente conforme fornecido pela Organizadora. O Esboço e suas dimensões não podem ser alterados de modo algum, tal como alterações em formato, recorte, aumento de zoom, espelhamento etc.A Ilustração que não atender a esses requisitos técnicos não se qualificará para o Concurso.
4. Você pode criar a Ilustração usando seu estilo artístico e técnica preferidos. Você pode escolher o gênero do personagem retratado em sua Ilustração livremente. A referência de postura fornecida junto com o Esboço deve ser usada como um ponto de referência. Porém, você não deve tentar imitar o estilo artístico ou a técnica da referência de postura.
5. Envie-nos sua Ilustração pelo endereço de e-mail your-NC@cdprojektred.com como um anexo à mensagem. O assunto da mensagem deve ser “Cyberpunk 2077 Illustration Contest – *Nome e Sobrenome do Concorrente*”. Ilustrações enviadas de qualquer outro modo não se qualificarão para o Concurso.
6. Você deve realizar seu envio por conta própria, usando seu próprio endereço de e-mail. Não é permitido realizar envios em nome de outras pessoas físicas ou jurídicas.
7. Você não pode nos enviar mais de uma Ilustração. Se você nos enviar mais de uma Ilustração em uma mensagem, não consideraremos nenhuma das Ilustrações enviadas nessa mensagem para fins do Concurso. Se você nos enviar mais de uma Ilustração em mensagens separadas, apenas a Ilustração enviada na primeira mensagem se qualificará para o Concurso.
8. A Ilustração deve estar em consonância com as disposições das leis aplicáveis. Em particular, a Ilustração não deve infringir direitos autorais, marcas ou outras formas de propriedade intelectual ou direitos pessoais de terceiros. No entanto, você pode utilizar propriedade intelectual da Organizadora na Ilustração (tal como os logos, desenhos etc. do Cyberpunk 2077), desde que usada em conformidade com as disposições do [Contrato de Usuário da CD PROJEKT RED](#). A Ilustração deve ser apropriada para exibição a menores de idade.
9. A Organizadora se reserva o direito de rejeitar ou desqualificar a Ilustração do Concorrente se:
 - a) ela violar as disposições das leis aplicáveis ou as Regras do Concurso; ou
 - b) a Ilustração puder ser considerada racista, xenofóbica, sexista, difamatória, ou, de outro modo, ofensiva, ilegal ou infringir a propriedade intelectual ou os direitos pessoais de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DECISÃO

1. Os Ganhadores serão selecionados pelo júri que consistirá em membros das Equipes de Comunidade e Arte da Organizadora (“**Comitê do Concurso**”).
2. O Comitê do Concurso escolherá os Ganhadores com base na criatividade, composição e originalidade de suas Ilustrações.
3. O Comitê do Concurso escolherá um total de 3 Ganhadores e poderá conceder menções honrosas a seu exclusivo arbítrio.
4. A decisão do Comitê do Concurso é final.
5. As Ilustrações ganhadoras e os nomes dos Ganhadores serão publicados nas seguintes contas de mídia social da Organizadora:
 - Website oficial do Cyberpunk 2077: cyberpunk.net
 - Fóruns oficiais do CD PROJEKT RED: forums.cdprojektred.com/
 - Página oficial do Facebook do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - Perfil oficial do Twitter do Cyberpunk 2077 e suas versões regionais: <https://twitter.com/CyberpunkGame>
 - Perfil oficial do Instagram do Cyberpunk 2077: <https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>
 - Perfil oficial do Tumblr do Cyberpunk 2077: <https://www.tumblr.com/blog/cyberpunkgame>

CLÁUSULA SEXTA: PRÊMIOS

1. Os Ganhadores receberão os seguintes prêmios (“**Prêmios**”):
 - a) 1º lugar:
 - Wacom Cintiq 16,
 - Cyberpunk 2077 Edição de Colecionador
 - Bolsa de Brindes do Cyberpunk 2077 com valor de 250 EUR,
 - b) 2º lugar:
 - Wacom Intuos Pro M,
 - Cyberpunk 2077 Edição de Colecionador
 - Bolsa de Brindes do Cyberpunk 2077 com valor de 150 EUR,
 - c) 3º lugar:
 - Wacom Intuos S,
 - Cyberpunk 2077 Edição de Colecionador
 - Bolsa de Brindes do Cyberpunk 2077 com valor de 100 EUR.
2. A Organizadora se reserva o direito de conceder outros prêmios especiais a seu critério exclusivo.
3. A fim de evitar dúvidas, o total de Prêmios descrito acima é comum a todos os Concorrentes, independentemente da versão da língua das Regras exibidas ao Concorrente.
4. Os Ganhadores serão informados sobre os resultados do Concurso por meio de mensagens diretas para os endereços de e-mail que utilizarem para enviar as Ilustrações (por favor, certifique-se de verificar o seu e-mail para não perder a mensagem). A mensagem supracitada será enviada dentro de 3 (três) dias corridos a contar do dia mencionado na cláusula terceira, item 2 acima.
5. Cada Ganhador terá 7 (sete) dias corridos a contar do dia em que os resultados forem comunicados a eles em uma mensagem da Organizadora para:

- a) confirmar por meio de mensagem direta à Organizadora para your-NC@cdprojektred.com se aceita o Prêmio;
 - b) fornecer à Organizadora um endereço de correspondência para o qual o Prêmio será enviado na mesma mensagem;
 - c) confirmar que atende aos requisitos mencionados no Anexo A por meio do fornecimento à Organizadora do Anexo A assinado original.
6. Se o Ganhador não fornecer à Organizadora todas as informações do item 5(b) acima ou deixar de aceitar o Prêmio (ou se recusar a aceitá-lo), nos reservamos o direito de conceder a vitória para outro Concorrente e, assim, tal Prêmio para outro Concorrente, ou de não conceder esse Prêmio em particular.
 7. Se necessário, cada Ganhador deverá fornecer à Organizadora o certificado de residência fiscal original emitido por seu país de residência válido para o momento de recebimento dos Prêmios.
 8. Os resultados do Concurso serão anunciados por meio de postagens públicas nas contas de mídia social oficiais da Organizadora mencionadas na cláusula quinta, item 5 acima, no máximo até a data mencionada na cláusula terceira, item 2 acima.

CLÁUSULA SÉTIMA: CUSTOS RELACIONADOS AO PRÊMIO

1. A Organizadora arcará com os custos de envio do Prêmio.
2. A Organizadora arcará com os custos tributários devidos pelo Prêmio de acordo com a lei polonesa. Além disso, os Ganhadores serão exclusivamente responsáveis pelo pagamento de quaisquer tributos adicionais nacionais, federais, estaduais, locais ou outros tributos de qualquer natureza em relação a qualquer Prêmio.
3. Mediante solicitação da Organizadora, os Ganhadores deverão fornecer à Organizadora todos os documentos e informações exigidos pelas leis aplicáveis. Tais documentos e informações podem incluir, em particular, as informações necessárias para cumprimento de obrigações tributárias, antilavagem de dinheiro e/ou antifraude e deverão ser enviadas dentro de 7 (sete) dias corridos após a entrega da solicitação da Organizadora ao Ganhador.

CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO CONCORRENTE

1. Ao nos enviar sua Ilustração em conformidade com as Regras, você (como Concorrente) confirma que atende aos requisitos expressos nas Regras.
2. Ao nos enviar sua Ilustração, você concorda que, se você se tornar um dos Ganhadores, a Organizadora poderá usar seu nome, sua Ilustração e as informações nela contidas em anúncios dos resultados do Concurso.
3. Ao nos enviar sua Ilustração, você também declara que:
 - a Ilustração é resultado de seu trabalho próprio e independente;
 - você possui em caráter exclusivo todos os direitos autorais econômicos e pessoais de autor sobre a Ilustração, em particular o direito de usá-la e dispor de seu uso através de todos os campos de exploração e de receber remuneração pelo uso da Ilustração;
 - você tem um direito exclusivo de conceder permissão para execução dos direitos autorais derivados;
 - seus direitos autorais econômicos, como mencionados nos itens acima, não são limitados e nem onerados por nenhum direito de terceiros e eles não infringem nenhum direito de terceiros (além da Organizadora);

- você não concedeu nenhuma licença de uso da Ilustração dentro de nenhum escopo.

CLÁUSULA NONA: DIREITOS AUTORAIS

1. Ao nos enviar sua Ilustração, você (o Concorrente) concede a nós (a Organizadora), uma licença não exclusiva, mundial e intransferível de uso da Ilustração para fins do Concurso, incluindo o fornecimento da Ilustração ao Comitê do Concurso e a publicação dela em nossos websites. Os Prêmios devem ser considerados compensação pela concessão da licença pelos Ganhadores à Organizadora. Essa licença abrange em particular as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias da Ilustração usando todas as técnicas;
 - distribuição e disseminação da Ilustração em todos os canais;
 - disponibilização da Ilustração de modo a permitir que qualquer pessoa acesse a Ilustração em um local e em um momento por ela selecionado.
2. A licença mencionada na cláusula nona, item 1 é concedida por um período indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DADOS PESSOAIS

1. A controladora dos seus dados pessoais é CD PROJEKT S.A., com sede em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:
 - a) Concorrente: nome, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos na Ilustração (caso aplicável), informações fornecidas no decurso da comunicação com a Organizadora (caso aplicável);
 - b) Ganhador: nome, endereço de e-mail, endereço físico, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins tributários), semelhança, outros dados pessoais fornecidos no decurso da comunicação com a Organizadora (caso aplicável).
3. Seus dados pessoais serão processados para fins de realização do Concurso organizado por CD PROJEKT, no qual você pretende tomar parte, em particular para fins de avaliar envios, conceder Prêmios, anunciar resultados, se comunicar com os Concorrentes e fornecer Prêmios aos Ganhadores.
4. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, seu direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, um direito de não ser submetido a tomada de decisões automatizada, incluindo perfilamento, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais (você encontrará mais detalhes sobre o processamento de seus dados pessoais na Política de Privacidade da Organizadora sob o seguinte URL: https://regulations.cdprojektred.com/en/privacy_policy.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: INDENIZAÇÃO

A Organizadora não cobrirá nenhum custo potencial no qual o Concorrente tenha incorrido em relação ao Concurso, incluindo a inscrição no Concurso, a preparação e o envio da Ilustração e o recebimento do Prêmio, sujeito à cláusula sétima acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras estão publicadas nas seguintes línguas: inglês, polonês, russo, alemão, português brasileiro, francês, espanhol, italiano, japonês, coreano, chinês simplificado e chinês tradicional.
2. As Regras são regidas e interpretadas em conformidade com a lei polonesa.
3. O Concurso não é um jogo baseado em chances, uma loteria ou qualquer outro jogo mencionado na lei polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre jogos de azar.
4. As Regras entram em vigor em 1º de setembro de 2020.

Anexo A - Declaração de Benefício Efetivo

Eu, _____¹, confirmo que devo ser considerado beneficiário efetivo do Prêmio dentro da acepção da Convenção Fiscal Modelo da OCDE sobre Rendimento e Capital, em particular, eu:

1. recebo o Prêmio para benefício próprio, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio, assim que recebido, e arcando com o risco econômico relacionado à perda dele ou de parte dele,
2. não sou agente, representante, pessoa de confiança ou outra pessoa legal ou efetivamente obrigada a transferir toda a compensação (ou parte dela) acordada neste contrato para outra entidade,
3. confirmo que atendo a todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de ² _____ de acordo com a lei nacional e, para brasileiros residentes em outros países, ³ _____.

Ganhador:

¹ indique o nome e sobrenome do Ganhador.

² Indique o país de residência do Ganhador.

³ Indique o nome do tratado de dupla tributação celebrado entre a Polônia e o país do Ganhador.